

EDITAL Nº 014/2025/ICTIN/UFLA

10 de Novembro de 2025

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	10/11/2025
Fase de inscrições	11/11/2025 a 25/11/2025
Divulgação da lista de inscritos	26/11/2025
Eleição	01/12/2025
Resultado parcial	02/12/2025
Recurso	03/12/2025
Resposta aos Recursos e Resultado final	04/12/2025

O DIRETOR PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ICTIN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Reitoria nº 953, de 16 de novembro de 2022, em conformidade com a Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, consoante permissivo constante no art. 152, inciso X, do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição de representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato dos(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será de dois anos, sendo permitida uma

recondução.

1.2 As atribuições da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) estão previstas na PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

1.3 O início do exercício dos(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será imediato, após a divulgação do resultado final e após a publicação da portaria constituindo os(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN, os (as) docentes que pertençam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN).

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Diretor do ICTIN nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital.

3.3 Receber e homologar as inscrições.

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.4 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 11 de novembro de 2025, encerrando-se impreterivelmente no dia 25 de novembro de 2025 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato(a). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, o docente do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor em exercício do ICTIN (Anexo II).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 01 de dezembro de 2025, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

5.7 O(A) representante docente titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.8 O(A) representante docente suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será eleito(a) pela segunda colocação na maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.9 Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a), conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.10 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN (graduacaobict@ufla.br).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 02 de dezembro de 2025, via *e-mail* institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 03 de dezembro de 2025, diretamente para o presidente da comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia 04 de dezembro de 2025.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **04 de dezembro de 2025**, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pelo ICTIN à Diretoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação dos(as) novos(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo docente responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG),

10 de novembro de 2025

Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro
Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docentes, Titular e Suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN

Fernando Henrique Ferrari Alves
Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO ICTIN

Nome: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Telefone: _____

SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 014/2025/ICTIN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER ICTIN

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Bianca Paula de Sousa	Docente	ICTIN/UFLA
Samira Santos da Silva	Docente	ICTIN/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E SUPLENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO ICTIN**

Nome: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Telefone: _____

SIAPE: _____

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER ICTIN

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição